



SÚMULA 003/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IFMS

Data: 12.04.2013 (sexta-feira).

Horário: 14h às 18h.

Local: Câmpus Campo Grande - Avenida Júlio de Castilho, 4.960 - Jardim Panamá - Campo Grande/MS (sala 7, bloco 2).

Presentes

Marcus Aurélius Stier Serpe – Reitor e presidente do Colégio de Dirigentes
Carla Simone Burdzinski - Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais
Delmir da Costa Felipe - Diretor-Geral do Câmpus Aquidauana
Girlane Almeida Bondan – Diretora-Geral do Câmpus Três Lagoas
Ivan Ferreira Domingues - Pró-Reitor de Administração
Jarbas Magno Miranda - Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina
Joelson Maschio - Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande
Luiz Simão Staszczak - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Marcel Hastenpflug - Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã
Rafael Mendonça dos Santos – Diretor-Geral do Câmpus Corumbá
Ubirajara Cecílio Garcia - Diretor-Geral do Câmpus Coxim
Jane Amaral do Castro – Auxiliar em Administração - Gabinete da Reitoria

PAUTA DA SESSÃO

I. Expediente

Informes da presidência aos membros do Colégio de Dirigentes.

Assuntos abordados:

- Justificativa de ausência da Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação Marcelina Teruko Fujii Maschio, em virtude de viagem.
- Discussões durante a última reunião do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal).
- Para a organização da reunião do CONIF, que será realizada em Campo Grande, deverá ser designada uma comissão.
- Elogio ao trabalho feito pela equipe para a solenidade de posse dos membros do Conselho Superior.
- Escala das sedes dos jogos regionais da Rede Federal, estabelecido primeiramente como sede o IF Goiano, posteriormente, IF Goiás, IFMT e IF Brasília, e em Mato Grosso do Sul no ano de 2017.



II. Ordem do dia

Processo 23347.503686/2012-12 - Regimento Interno da Comissão de Ética do IFMS. Relator: Ubirajara Cecílio Garcia.

- O relator declarou ser de parecer favorável à aprovação e fez algumas recomendações.
- Subtração da recomendação dada aos artigos 8º, 15 e 16, devendo ser contemplado no manual de instrução, a ser elaborado posteriormente.
- Supressão dos itens de salvaguardar diárias e passagens para denunciante e denunciado, como também do acompanhamento de um advogado.
- Supressão dos artigos 24 e 26, bem como o referente à permanência plena de segurança.
- Supressão do item sobre a recomendação de pareceres especialistas.
- Suprimiu-se a recomendação dada no item da indicação de membro de cada câmpus.
- Elaboração de um plano de trabalho anual da comissão juntamente com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep).
- Sugeriu-se a entrega dos trabalhos realizados pela comissão e, sob a análise de um diagnóstico da origem dos problemas elencados, propor o trabalho de capacitação.
- Supressão da frase "... não deixando o tema no esquecimento".
- O item de recomendação sobre a obrigação de capacitação foi suprimido, bem como o item de capacitação dos membros titulares e suplentes.
- Os itens de instruções normativas, de utilização de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) e a escolha dos membros de forma democrática foram suprimidos.
- Elaboração de formulários para declaração dos membros de não relacionamento com denunciante/denunciado.
- Elaboração de formulários para denúncias e instruções normativas.

Encaminhamento:

- Aprovação do regimento, e posterior elaboração de um manual de instruções com o objetivo de nortear o trabalho dos membros da Comissão de Ética, submetido à análise da Procuradoria Jurídica, retornando novamente para apreciação deste colegiado.

III. Comunicações dos Membros do CODIR

- Foi sugerida uma reunião entre os dirigentes para tratar especificamente do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego).

IV. Encerramento

O presidente deu por encerrada a reunião às 18h.